



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n° 1308/2015

Data: 17/11/15 Folhas: _____

Rubrica: _____

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COREN/RJ N° 11/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA METARJ SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071. 000, CNPJ n° 27.149.095/001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Sr^a **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n° 070540 - ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr^o **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador da identidade profissional COREN/RJ n°. 773892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 793/2021 de 04 de janeiro de 2021, de outro lado, a empresa **METARJ SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.562.356/0001-72, com sede na Rua da Conceição, n.º. 105, salas 1508 a 1513, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20051-011, neste ato representado por **FABIO CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, sócio presidente, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 072.547.217-09, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO COREN/RJ N° 011/2017**, nos arts. 57, inciso II e IV e 55, inciso III, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n°. 1308/2015, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN
Sede: Av. Presidente Vargas, 502 – 4º, 5º, 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP 20071 – 000
Telefax: (0xx21) – 3232-8730 - (0xx21) – 2516-1353

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Coren-RJ Nº 11/2017, relativo ao fornecimento de licenças de acesso de solução de ambiente de colaboração corporativa web para o COREN/RJ, com serviços de migração das contas atuais e treinamento de administração de contas, , com fundamento no art. 57, inciso II e IV, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses contada de **12 de maio de 2021 até 12 de maio de 2022**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja a mais vantajosa para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 18,696%, referente ao IGP -10/FGV, acumulado de março 2021, com efeitos a partir desta renovação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, **exercício 2021, no Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação e Nota de Empenho:771/2021**

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 109.324,80** (cento e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), em doze (12) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 9.110,40** (nove mil cento e dez reais e quarenta centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ R\$ 109.324,80** (cento e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), totalizando o contrato o valor de **R\$ 439.131,14** (quatrocentos e trinta e nove mil cento e trinta e um reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENCA ORIGINÁRIA

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Coren-RJ Nº 11/2017, celebrado em 12/05/2017, em seu Primeiro Termo Aditivo, firmado em 11/05/2018, em seu Segundo Termo Aditivo, assinado em 01/12/2018, em seu Terceiro Termo Aditivo, assinado em 02/05/2019, em seu Quarto Termo Aditivo, assinado em 17/04/2020 e no que forem compatíveis com esse Quinto Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do presente Instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, correndo os encargos por conta do COREN/RJ.



Coren[®] RJ
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº 1308/2015

Data: 17/11/15 Folhas: _____

Rubrica: _____

PARÁGRAFO ÚNICO. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA NONA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste aditivo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2021.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
– COREN/RJ**

**METARJ SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS LTDA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

RG:

CPF:

RG:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN
Sede: Av. Presidente Vargas, 502 – 4º, 5º, 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP 20071 – 000
Telefax: (0xx21) – 3232-8730 - (0xx21) – 2516-1353

PC20214242A COREN RJ RENOVAÇÃO pdf

Código do documento 638b7030-4f12-4f5b-ae6a-bd856461ee95

Anexo: 5ª TA METARJ - Pad 1308_2015....pdf



Assinaturas



Lilian Prates Belem Behring
lilianbehring@coren-rj.org.br
Assinou

Lilian Prates Belem Behring



Leilton Alves Coelho
leiltoncoelho@coren-rj.org.br
Assinou

Leilton Alves Coelho



David Garrana Coelho
david@ipnet.cloud
Assinou

David G Coelho



Antonia Gabriele Moreira Carvalho
gabriele.moreira@ipnet.cloud
Assinou como testemunha

Antonia Gabriele Moreira Carvalho



Mara Marciel
maramarciel@coren-rj.org.br
Assinou como testemunha

Mara Marciel



Philippe Ribeiro Amaral
philippeamaral@coren-rj.org.br
Assinou como testemunha

Philippe Ribeiro Amaral

Eventos do documento

10 May 2021, 12:30:12

Documento número 638b7030-4f12-4f5b-ae6a-bd856461ee95 **criado** por REBECCA DE SOUZA ROZENTAL (Conta 403b3f34-ec24-477d-b8d6-d48d34c73b79). Email :rebecca.rozental@ipnet.cloud. - DATE_ATOM: 2021-05-10T12:30:12-03:00

10 May 2021, 12:33:50

Lista de assinatura **iniciada** por REBECCA DE SOUZA ROZENTAL (Conta 403b3f34-ec24-477d-b8d6-d48d34c73b79). Email: rebecca.rozental@ipnet.cloud. - DATE_ATOM: 2021-05-10T12:33:50-03:00

10 May 2021, 16:42:51

MARA MARCIEL **Assinou como testemunha** - Email: maramarciel@coren-rj.org.br - IP: 189.45.136.111 (dial15.mundivox.com porta: 16662) - Documento de identificação informado: 365.358.852-91 - DATE_ATOM: 2021-05-10T16:42:51-03:00

11 May 2021, 10:14:11

LILIAN PRATES BELEM BEHRING **Assinou** - Email: lilianbehring@coren-rj.org.br - IP: 189.45.136.111 (dial15.mundivox.com porta: 34932) - Documento de identificação informado: 011.223.727-44 - DATE_ATOM: 2021-05-11T10:14:11-03:00

11 May 2021, 11:30:38

LEILTON ALVES COELHO **Assinou** - Email: leiltoncoelho@coren-rj.org.br - IP: 189.45.136.111 (dial15.mundivox.com porta: 47646) - Documento de identificação informado: 103.215.707-07 - DATE_ATOM: 2021-05-11T11:30:38-03:00

11 May 2021, 11:31:45

PHILIPPE RIBEIRO AMARAL **Assinou como testemunha** - Email: philippeamaral@coren-rj.org.br - IP: 189.45.136.111 (dial15.mundivox.com porta: 10518) - Documento de identificação informado: 056.774.127-32 - DATE_ATOM: 2021-05-11T11:31:45-03:00

11 May 2021, 15:14:46

DAVID GARRANA COELHO **Assinou** (Conta 74f6d0d9-8c6e-40b7-843a-6cea3f90b1ea) - Email: david@ipnet.cloud - IP: 191.162.164.17 (17.164.162.191.isp.timbrasil.com.br porta: 37670) - Documento de identificação informado: 080.619.487-10 - DATE_ATOM: 2021-05-11T15:14:46-03:00

11 May 2021, 15:42:05

ANTONIA GABRIELE MOREIRA CARVALHO **Assinou como testemunha** (Conta d7154fad-95b4-4894-82df-3b6d4f06db5f) - Email: gabrielle.moreira@ipnet.cloud - IP: 179.210.54.95 (b3d2365f.virtua.com.br porta: 2954) - Geolocalização: -22.9131438 -43.2424685 - Documento de identificação informado: 603.793.103-84 - DATE_ATOM: 2021-05-11T15:42:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6ff5466ef9cf29a37d3d197108ba8b622dcdfe4d1b9fd9c6cd28541addb3e98
(SHA512):06edaa9ff40660000aae57567a6dd7169f2e02eb9c4a9e6ab517f49b94f43e4a05609ecb72ee37b31f4f74523c2f0470a55785473fe752d315b4da2a2e0671e9

Hash dos documentos anexos

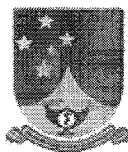
Nome: 5ª TA METARJ - Ptd.1308_2015....pdf
(SHA256):21b22ad232fd9e3666cd9fe4b90e2ac907cf17577cd733be82ba247b7a8e30b
(SHA512):913aaca08c824c57da88542b950de3407dc185dd1b075301edaf3b82c534001aa9486514245bae020c1223648eed7eb1ae179b10a11ead4b840943b28c568da

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PROPOSTA COMERCIAL
Google Workspace
PC20214242A



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro



RJ: Av. Rio Branco, 114 - 7º andar Centro - 20040001 | +55 21 3553 2717

SP: Av. das Nações Unidas, 12901, Torre Norte, 25º andar - Cidade Monções - 0457910 | +55 11 3192 2625

Santiago: Mariano Sánchez Fontecilla, 310, Las Condes - Región Metropolitana - 7550296 | +56 2 294 02161

D4Sign 638b7030-4f12-4f5b-ae6a-bd856461ee95 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



PROPOSTA COMERCIAL
Google Workspace
PC20214242A

Google Workspace

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021.

Coren-RJ
(coren-rj.org.br)

Em primeiro lugar, a IPNET agradece a oportunidade de participar do Projeto Google Workspace

Estamos capacitados para lhe assistir nesse projeto. Para tanto, temos profissionais altamente especializados, com expertise tecnológica, além de parcerias de sucesso que nos permitem prestar um serviço com qualidade e eficiência.

Abaixo está a nossa proposta comercial, que se encontra estruturada em seis tópicos, divididos da forma a seguir:

1. Apresentação
2. Objeto de Fornecimento
3. Escopo da Solução
4. Serviços IPNET Soluções
5. Valores
6. Condições Comerciais
7. Validade da Proposta
8. Do Foro

Nos colocamos à sua disposição para sanar quaisquer eventuais dúvidas ou prestar os esclarecimentos adicionais que ainda se façam necessários.

Cordialmente,

Gabriele Moreira
IPNET Growth Partner
55 21 3553-2717

RIO DE JANEIRO | SÃO PAULO | SANTIAGO

D4Sign 638b7030-4f12-4f5b-ae6a-bd856461ee95 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



1. Apresentação

"A IPNET não é somente uma empresa, é um projeto de vida". Fábio Carneiro, CEO.

Em 2002 nascia a IPNET, fruto de um desejo de criar uma empresa inovadora, que não fosse um mero fornecedor de tecnologia, mas sim um parceiro com fortes valores em seu DNA: Ética, Transparência, Responsabilidade e Inovação. E, além de uma empresa, a IPNET tornou-se um projeto de vida para todos os seus colaboradores – aqui, todos participam e são responsáveis pelo sucesso da empresa.

Em seus primeiros 2 anos de existência já havia conquistado como clientes, as 10 maiores empresas do Brasil, fornecendo servidores de alta disponibilidade, sempre agregando ao produto um valor por conta de uma venda consultiva.

Em 2008 a IPNET se tornou parceira de uma das maiores empresas de tecnologia do Mundo a Google Inc. e desde então, vem atuando na revenda das principais linhas de produtos da divisão Google Cloud ([link](#)). O conhecimento dos produtos que compõem o Google Cloud resultará em um profundo domínio técnico, dando a IPNET o reconhecimento do fornecedor com o maior número de projetos entregues no Brasil. A IPNET possui em seu portfólio, **qualificações únicas dentro do ecossistema Google** na América do Sul.

O resultado é uma proposta de atendimento completo, observando as necessidades de cada cliente, o que permite a otimização do tempo e, principalmente, de custo, com excelência técnica.

Destacamos abaixo algumas empresas que utilizam produtos e serviços fornecidos pela IPNET:





2. Objeto do Fornecimento

O objeto desta proposta tem por finalidade a renovação de licenças de **Licenças de Google Workspace Business Starter**, que terá seu vencimento em 16/05/2021.

3. Escopo da Solução

Fornecimento de licenças de Software como, por exemplo, Serviços do pacote Google Workspace visando ofertar aos seus colaboradores as mais modernas ferramentas de comunicação e colaboração, permitindo, inclusive, gerenciar comunicações eletrônicas, compartilhar e publicar informações.

Esta solução se divide no fornecimento das licenças abaixo listadas e, ainda, em serviços fornecidos pela IPNET Soluções.

3.1. Licenças Google

O Google Workspace é composto dos seguintes módulos e aplicativos:



Mail



Chat



Meetings



Documents



Tasks



and more...

3.1.1. Google Workspace Business Starter

E-mail comercial personalizado e seguro, videochamadas com 100 participantes, 30 GB de armazenamento em nuvem por usuário, controles de segurança e gerenciamento, suporte padrão Google.

3.1.2. Google Workspace Business Standard

E-mail comercial personalizado e seguro, videochamadas com 150 participantes e gravação, 2 TB de armazenamento em nuvem por usuário, controles de segurança e gerenciamento, suporte padrão (upgrade pago para suporte aprimorado).

3.1.3. Google Workspace Business Plus

E-mail comercial personalizado e seguro e e-discovery, retenção, videochamadas com 250 participantes e gravação, controle de participação, 5 TB de armazenamento em nuvem por usuário, controles aprimorados de segurança e gerenciamento, incluindo o Vault e o gerenciamento corporativo de endpoints, suporte padrão (upgrade pago para suporte aprimorado).





3.1.4. Google Workspace Enterprise Standard

E-mail comercial personalizado e seguro e e-discovery, retenção, criptografia S/MIME, videochamadas com 250 participantes e gravação, controle de participação, cancelamento de ruído, transmissão ao vivo no domínio, todo armazenamento que precisar, controles avançados de segurança e gerenciamento, incluindo o Vault, a DLP, regiões de dados e o gerenciamento corporativo de endpoints, suporte aprimorado (upgrade pago para suporte Premium).

3.1.5. Google Workspace Enterprise Plus

E-mail comercial personalizado e seguro e e-discovery, retenção, criptografia S/MIME para e-mail, registro de transparência no acesso à atividade do administrador, videochamadas com 250 participantes e gravação, controle de participação, cancelamento de ruído aprimorado, transmissão ao vivo no domínio (número máximo de espectadores), todo armazenamento que precisar, controles avançados de segurança, e gerenciamento, incluindo o Vault, a DLP, regiões de dados e o gerenciamento corporativo de endpoints, proteção de dados iOS, certificados de dispositivo móvel, limpeza remota do dispositivo (Windows), cloud Search para pesquisa e assistência interna, relatórios do Work Insights para usuários e suporte aprimorado (upgrade pago para suporte Premium).

3.2. Suporte Google

Ao adquirir a Licença de Google Workspace, você conta com o suporte Google, que está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana para atendê-lo caso seja necessário o encaminhamento de um ticket para a solução de uma dúvida, ou até mesmo a resolução de um problema. Para tanto, basta entrar em contato com o Help Center do Google Workspace: <http://www.google.com/support/a/?hl=pt-BR> (em português) ou <http://www.google.com/support/a/> (em inglês e mais completo). Você pode encontrar o link para o Help Center também dentro da Interface de administração do Google Workspace.

O Suporte da Google incluso na Licença de Google Workspace atende de forma diferenciada por níveis de criticidade, sendo eles:

- P1: Impacto Crítico - Serviço inutilizável em produção (3 Nível)
- P2: Impacto Alto - Uso do serviço severamente afetado (2 Nível)
- P3: Impacto Médio - Uso do serviço parcialmente afetado (1 Nível)
- P4: Impacto Baixo - Serviço plenamente utilizável (1 Nível)

Para questões P1, pode ser informado telefones para atendimento, podendo ser feito em português.

4. Serviços Ipnet Growth Partner

4.1. Suporte Ipnet*

O Suporte da IPNET é uma garantia de atendimento personalizado e eficiente. A IPNET garante à sua empresa suporte ao Google Workspace, esclarecendo todas as suas dúvidas e questões sobre a plataforma.

Nosso suporte atua também realizando a abertura de chamados direto na interface do Painel de Suporte da Google para você e acompanhamos o chamado até que o mesmo seja concluído, sempre garantindo que seu



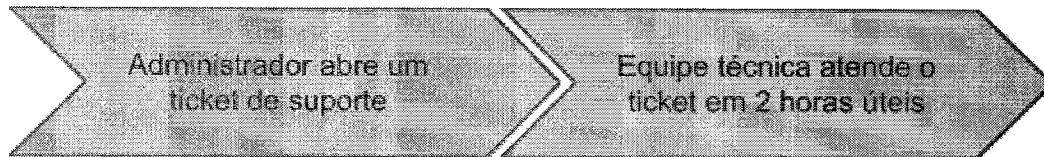


PROPOSTA COMERCIAL

Google Workspace

PC20214242A

problema ou dúvida seja solucionado. Nos casos de abertura e acompanhamento de Ticket com a Google, temos a metodologia de atuação conforme o macro explicativo abaixo:



Ressalta-se que o atendimento telefônico será feito nos dias úteis, das 9:00 às 18:00, ou através do sistema de interface de suporte online, no endereço <http://suporte.ipnetsolucoes.com.br>, onde o cliente poderá abrir um *ticket*, em português, bem como acompanhar a andamento e a conclusão do mesmo.

Nosso atendimento é sempre realizado por um técnico de suporte nível 1, que, dependendo da criticidade, poderá encaminhar o chamado para os níveis 2 e, posteriormente, ao 3, sendo que os níveis seguem os seguintes perfis:

Nível 1 - Certificação Apps 100, Apps 200, Apps 300, Apps 400 Formação Acadêmica: Nível superior.

Nível 2 - Apps 100, 200, 250, 300, 330, 400, 500, 600, 700, Sales Certified, Deployment Certified. Formação Acadêmica: nível superior.

Nível 3 - Apps 100, 200, 250, 300, 330, 400, 500, 600, 700, Sales Certified, Deployment Certified, Administrator Certified. Formação Acadêmica: nível superior e Pós Graduação. *Se contratado.

5. Valores

5.1. Google Workspace

Os preços aqui descritos incluem custos diretos e indiretos, seguros, tributos, taxas, tarifas, lucro, ônus fiscais e trabalhistas.

Descrição	Qtd	Valor unitário Mensal
Google Workspace Business Starter	312	R\$ 29,20
Total do Projeto mensal		R\$ 9.110,40

6. Condições Comerciais

6.1. Tempo de Duração do Contrato

- 6.1.1. A contratação do Google Workspace neste contrato contempla um período de 12 (doze) meses.
- 6.1.2. Durante a vigência do contrato não é possível diminuir o número de licenças contratadas, o que só será possível no momento da renovação.

RIO DE JANEIRO | SÃO PAULO | SANTIAGO





6.2. Licenciamento Google Workspace

6.2.1. Prazo de Pagamento e Entrega

O Item 5.1, relativo às licenças Google Workspace sendo renovado até a data de vencimento do item 2, não sofrerá qualquer interrupção no seu fornecimento, sendo o pagamento da 1ª parcela realizado no dia **15 de junho de 2021 e as demais nos meses subsequentes.**

6.2.2. Atraso no Pagamento

6.2.2.1. A ausência de pagamento por parte da **CONTRATANTE**, superior a 30 dias, poderá ensejar medidas como: bloqueio ao acesso à área administrativa, suspensão do envio e recebimento de e-mails, até que sobrevenha a quitação dos débitos eventualmente não adimplidos. Ou, na ausência deste, o cancelamento definitivo das contas e o conseqüente descarte do dados armazenados.

6.2.2.2. Ocorrendo atraso nos pagamentos acima descritos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** multa no valor de 2% (dois por cento) da quantia vencida, além de juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês pro rata dia sobre o valor em atraso, acrescido do custo de R\$ 5,00 (cinco reais) referente à reemissão de cada boleto vencido.

6.2.2.3. Sem prejuízo da cláusula acima, a **CONTRATADA** poderá protestar o título executivo extrajudicial e, ainda, poderá tomar as medidas judiciais cabíveis para reparação de eventuais perdas e danos sofridos.

6.2.2.4. A **CONTRATANTE** deve apresentar um meio hábil para recolhimento de todos os dados armazenados na solução Google Workspace, no prazo máximo e improrrogável de 10 dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de serem deletados, após respeitado o prazo de guarda legal.

6.2.2.5. Independente de sua utilização ou não, a **CONTRATANTE** pagará pelas tecnologias por ele escolhidas na conta mensal de serviços previamente contratados até o término do contrato celebrado.

6.2.3. Renovação

6.2.3.1. A ausência de expressa manifestação das partes, no período de 30 dias que antecedem o término do contrato, acarretará na imediata prorrogação/renovação do contrato por 12 meses, contemplando o preço presente no item 5.1.

6.2.3.2. Em não havendo a renovação, os serviços serão automaticamente interrompidos e o contrato rescindido.

6.2.4. Rescisão

6.2.4.1. Em caso de rescisão deste contrato antes do prazo estipulado na Cláusula 6.1.1 implica na cobrança pró-rata proporcional ao período vincendo ao término do contrato.





PROPOSTA COMERCIAL

Google Workspace

PC20214242A

- 6.2.4.2. Uma vez não renovado e rescindido o contrato, a **CONTRATANTE** deve apresentar um meio hábil para recolhimento de todos os dados armazenados na solução Google Workspace no prazo máximo e improrrogável de 10 dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de serem deletados, após respeitado o prazo de guarda legal.
- 6.2.5. O Modelo de Cobrança será através de envio de boleto bancário, por e-mail, para área responsável pelo pagamento.
- 6.2.6. É de responsabilidade do CONTRATANTE, a atualização e/ou manutenção de todos dados cadastrais para com a IPNET.
- 6.2.7. São partes integrantes e inseparáveis desta proposta os termos de licenciamento e uso da Google relacionados abaixo:
- Contrato do Google Workspace:
[Termos de Serviço do Workspace](#)
 - Nível de Serviço do Google Workspace (SLA):
[SLA Workspace](#)

7. Validade da Proposta

- 7.1. A presente proposta tem validade de 30 dias corridos a contar da data de criação da mesma, descrita na página 2.

8. Do Foro

As partes elegem de comum acordo o Foro do domicílio da **CONTRATADA** para dirimir toda e qualquer divergência decorrente do presente contrato.

Dados da Proponente

Nome fantasia: IPNET Growth Partner

Razão Social: METARJ -Soluções em Geotecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda

CNPJ: 10.562.356/0001-72

Inscrição Municipal: 0446907-0

Endereço para Cobrança / Entrega: Rua Siqueira Campos nº43/Cobertura 01 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22031-071

Data: ____ / ____ / ____

Aprovação do cliente
Carimbo/Assinatura do cliente

RIO DE JANEIRO | SÃO PAULO | SANTIAGO

